



SENO - 36436140  
36436150.

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS  
Rua Santos Dumont nº 28 – Centro, Birigui/SP – CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6120

### **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7.054/2015 que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI e a AMA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AUTISTA.**

#### **Contrato nº 8.010/2018**

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **DR. CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, residente e domiciliado na Rua Valadollid, nº 281 – Residencial Ibis, nesta cidade, doravante denominada simplesmente “**LOCATÁRIA**” e, de outro lado a **AMA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AUTISTA**, CNPJ nº 03.298.931/0001-06, estabelecida na Rua Dr. Pontes de Miranda nº 430, bairro Morada dos Nobres, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente o Sr. **DENILTON CARLOS DE CARVALHO**, portador do RG nº 13.282.075-4 SSP/SP e do CPF nº 061.654.258-52, residente à Rua Aguapeí nº 3.300, Residencial Parque dos Araçás, na cidade de Araçatuba / SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas abaixo, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o **Contrato nº 7.054/2015**, para que a contratada possa desenvolver atendimento educacional especializado – educação básica para mais 01 (um) aluno, onde deverão ser trabalhadas atividades de alfabetização, atendimentos terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia), atendimento médico ambulatorial com neurologista infantil e de enfermagem e atividades do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI), dentro da Grade Curricular específica, bem como Informática Acessível, Musicoterapia e Recreação.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Fica reajustado o valor para cada criança atendida com TEA – Transtorno do Espectro Autista de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensais para **RS 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais) anuais por aluno, totalizando o valor global do Contrato em R\$ 109.440,00 (Cento e Nove Mil, Quatrocentos Quarenta Reais), sendo atualizado o atendimento de 18 (dezoito) para 19 (dezenove) alunos, pelo período de 12 (doze) meses.**

## PARÁGRAFO ÚNICO

Todos os custos deste contrato para esta Contratação correrão por conta das seguintes dotações:

Nº 02.11.01 – 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.39.00 – Ficha nº 545 – Secretaria Municipal de Educação

Nº 02.11.01 – 12.365.0052.2.143 / 3.3.90.39.00 – Ficha nº 609 – Secretaria Municipal de Educação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 14/02/2018 até 13/02/2019.

## CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E, por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final - assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS  
Rua Santos Dumont nº 28 – Centro, Birigui/SP – CEP: 16200-095 – FONE: (18) 3643-6120

**Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original nº7.054/2015, firmado entre as partes em 13/fevereiro/2015.**

Prefeitura Municipal de Birigui, nove de fevereiro de dois mil e dezoito.

Cristiano Salmeirão  
= Prefeito Municipal =

Denilton Carlos de Carvalho  
= Presidente =  
AMA – Associação de Amigos do Autista

Áurea Esteves Serra  
= Secretária de Educação =

= TESTEMUNHAS =

RG: 44.657.942.7

e

RG:

22185723